



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 530/2024

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL, NO BAIRRO JARDIM DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSD, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Educação **versando sobre a necessidade de construção de uma Escola Municipal, no bairro Jardim do Ipês, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Ouvindo solicitação da comunidade local e verificando a necessidade, reivindicamos a construção de uma escola municipal no referido bairro.

Considerando que a construção de uma escola municipal, trará mais tranquilidade e segurança, tanto para os pais como para as crianças;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do bairro Jardim dos Ipês.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de junho de 2024.

MAURICIO GOMES
Vereador PSD